



PLANEJAMENTO DE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE PERITIBA

A Educação é uma das áreas mais afetadas pela pandemia. A possibilidade de um retrocesso gigantesco na escolarização dos alunos é preocupante. O foco precisa estar dirigido, prioritariamente, à resolução de problemas, com o intuito principal de amenizar os impactos negativos, deixados pelo distanciamento social e escolar.

Devemos estar preparados para a volta dos alunos às escolas, prontos para fazer o que precisa ser feito. Lembramos que não estaremos voltando de férias, voltaremos de algo que ainda não tínhamos passado: distanciamento e isolamento social, reclusão domiciliar, estresse, ansiedade; precisamos estar preparados para as possíveis perdas de entes queridos de alunos e servidores.

Teremos de saber como nos aproximar dos alunos, das famílias e dos profissionais. Proporcionar tempo, ambiente e recepção adequados à reentrada e ao reencontro na escola, acolhendo a todos com carinho, atenção e respeito. Praticar a empatia com todos e principalmente com os mais ansiosos e com os que estejam em processo de estresse pós-traumático. Monitorar o período de adaptação à nova realidade Pós-Covid-19. É preciso modificar toda a estrutura e toda rotina administrativa e pedagógica educacional, reorganizar e adequar os espaços escolares de acordo com os protocolos definidos pela OMS, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, FECAM, UNDIME e MEC.

Para enfrentamento do cenário deixado pela pandemia que desestabilizou o mundo, a economia, o sistema de saúde e a educação, precisamos estar preparados para lidar com as adversidades que ficarão latentes por muito tempo ainda em nossas vidas, e isso só será possível se permanecermos unidos. Ainda não temos certeza de quando o vírus deixará de fazer parte do nosso contexto social e nem sabemos quais são as melhores formas de lidar com o rastro de destruição que a pandemia já deixou e ainda deixará.



Uma das certezas é a de que precisamos buscar mais informações e conhecimento. Outra, é que devemos aprender com a experiência deixada por essa pandemia na vida de todos nós, isso fará toda a diferença. Não menos importante, é que precisamos consultar a História, para entender como as nações superaram, conseguiram progredir e inovar, em períodos pós-guerra e pós-pandêmicos, especialmente na área de educação.

Temos confiança de que voltaremos diferentes ao final desse processo. E, finalmente, nossa maior certeza é a de que iremos superar este momento difícil. Sejamos confiantes na educação, como maneira única de prosperar e avançar como seres humanos melhores. A empatia e a solidariedade passaram a ser entendidas em plenitude. Mais do que apenas palavras, assumiram real significado e significância.

Neste documento serão apresentadas as diretrizes do plano de retorno as aulas presencias, quanto as questões de segurança e saúde. As diretrizes estão pautadas no PLANCON-EDU/COVID-19 que delinea o conjunto de medidas e ações que deverão ser adaptadas para cada situação municipal e para cada escola e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

ADEQUAÇÃO CURRICULAR

1. Flexibilização Curricular (atividades especiais), deverá ter o foco na aprendizagem com o objetivo de recuperar e ajudar os alunos no processo de aprendizagem, garantindo o desenvolvimento da competência leitora e escritora, raciocínio lógico matemático, comunicação e solução de problemas.
2. Calendário Escolar, adaptado à “Nova Realidade Educacional”.
3. Realizar procedimentos de acolhida de alunos.
4. Apresentar alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual.
5. Possibilidade de ampliar a jornada diária nas escolas para o ano escolar 2020-2021 para cumprir objetivos de aprendizagens não oferecidos em 2020.
6. Repor aulas, caso seja necessário.
7. Realizar avaliação diagnóstica.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

8. Disponibilizar conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem, garantindo a recuperação da aprendizagem.

9. Continuar possibilitando a formação (capacitação pedagógica) de professores.

10. Disponibilizar meios tecnológicos: plataforma de ensino, acessível para os estudantes, como forma de complementação da aprendizagem.

11. Criar rotina de busca ativa dos estudantes que não retornarem às aulas e rotina de observação precoce da desmotivação dos alunos com maior risco de evasão.

DIRETRIZES PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

1. As Instituições de Ensino só poderão retornar às atividades presenciais após seu Plano de Contingência ser aprovado pela Comissão Municipal.

2. Será facultado as famílias que possuem estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino decidirem se os estudantes irão retornar as atividades de auxílio pedagógico presenciais. As atividades de aprendizagem permanecerão disponíveis concomitantes, de forma não presencial e **presencial** até final do ano letivo e 2020.

3. Qualquer decisão deve ser tomada de forma cautelosa na garantia da segurança de todos os profissionais e estudantes em todos os aspectos (prevenção, formação, entre outros), considerando:

a. Divulgar as datas de retorno das atividades presenciais somente para as turmas que retornarem **conforme avaliação a partir da Matriz de Risco**.

b. Iniciar o retorno das atividades presenciais de forma gradativa e escalonada a partir da turma de 5º ano, após homologado os Planos de Contingência de cada Instituição (**previsão 04/12/2020**).

c. Retornar a Educação Infantil **conforme deliberação das instancias administrativas superiores e decisão conjunta do Governo do Estado, FECAM e UNDIME-SC**, após homologado os Planos de Contingência de cada Instituição.



PLANO DE RETORNO PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

1. As datas são sugestões e dependerão de decisão conjunta da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.
2. Conforme pesquisa encaminhada para as Instituições de Ensino, com o intuito de diagnosticar dados para a retomada das atividades presenciais, será garantido o retorno das atividades para os estudantes que forem diagnosticados pelos docentes com necessidade de auxílio pedagógico presencial, sendo que o retorno é opcional, esta opção será documentada através de termo redigido pela instituição e assinada pelos pais ou responsáveis constando informações pessoais e escolares do aluno e responsável.
3. Os professores de turma e disciplina farão avaliação diagnóstica a ser aplicada aos alunos no início do ano letivo de 2021.
4. As atividades presenciais especiais serão ofertadas por um período de no máximo 02 (duas) horas/dia.
5. Com o atendimento presencial de no máximo 2 horas, **a Alimentação Escolar não será servida nas Instituições de Ensino. Serão mantidas as entregas dos kits.**

RETORNO DO AUXÍLIO PEDAGÓGICO

1. O retorno presencial de modo especial, ocorrerá a partir de 09/12/2020, conforme previsto pela Portaria nº 900 de 21 de novembro de 2020.
2. Retorno Presencial dos Professores em turnos de 6 horas diárias de terças a sextas-feiras e excepcionalmente nas segundas-feiras, cumprimento da carga horária normal para atendimento aos pais.
3. RH trabalhará com os profissionais que já tem contratado. Novos contratos apenas para as substituições necessárias.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

4. No Ensino Fundamental I, com análise pedagógica dos professores regentes, posterior a consulta aos pais, que tem livre arbítrio para aceitar ou não o retorno, as equipes gestoras irão organizar o retorno dos estudantes conforme a necessidade de atendimento das famílias, iniciando com o atendimento dos maiores para os menores.
5. Na Educação Infantil, o retorno dependerá de deliberação administrativa e seguirá o que for deliberado conjuntamente no Estado de Santa Catarina, observando as diretrizes do mapa de risco.

Ensino Fundamental		
Previsão de Datas	Turma	Carga Horária
09/12/2020 Conforme Matriz de Risco	5º ano	2 horas presenciais

CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR NA PANDEMIA

Mesmo com as aulas presenciais suspensas a partir do dia 17/03/2020 pela vigilância sanitária e órgãos competentes da saúde, considerando as normativas diversas para enfrentamento da pandemia do coronavírus, temos implementado medidas no município de Peritiba para o cumprimento do Calendário Escolar 2020 com 800 horas 200 dias letivos, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. A Resolução do Conselho Municipal de Educação de Peritiba nº 01/2020, estabeleceu a continuidade dos dias letivos, validando o Regime Especial de Aulas não Presenciais. A partir das normativas da resolução, as unidades da rede municipal de ensino selecionaram os objetos de conhecimento dos componentes curriculares a serem trabalhados durante o ano letivo, seguindo as Diretrizes Curriculares do Município alinhadas a BNCC.

Estimativa de Calendário em anexo.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

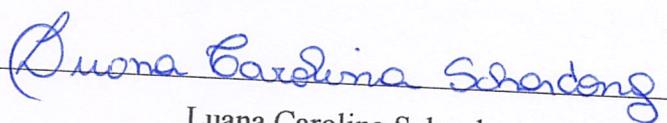
Sabemos dos imensos desafios que o novo coronavírus traz a todos e da necessidade de darmos continuidade ao trabalho educacional, que além de ser um direito constitucional é o caminho para a conscientização e o conhecimento, que sem dúvida serão armas essenciais para vencermos essa pandemia.

O pensar na reorganização da volta às aulas é dar sentido para nosso trabalho atual, que precisa ser regado de esperança para manter-se. Nosso papel é encurtar distância entre educador e aluno, entre escola e famílias e até mesmo a distância entre os próprios colaboradores, com formas criativas e inovadoras de aulas remotas e engajamento da equipe para retorno gradativo que lhes permitam ação / reflexão / ação.

Sabemos que o retorno não será fácil e que exigirá dos educadores novas abordagens metodológicas, novos caminhos, novo olhar. Temos certeza que nossos profissionais estarão dispostos a oferecer o seu melhor, dentro dos limites de cada um, seja, no espaço físico, na falta de estrutura, no apoio das famílias, entre outros aspectos relevantes.

Nada está concluído, estamos em um processo de transformação, desafios, novos conhecimentos e principalmente nos reinventando dentro das propostas pedagógicas para alcançarmos o máximo de êxito possível com nosso corpo discente e docente, para sairmos dessa situação cientes que demos o nosso melhor, que fizemos o que era necessário e que estamos sempre abertos a novos caminhos.

Peritiba, novembro de 2020.



Luana Carolina Schardong

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo